

PORTARIA nº.2282/ 2022

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI

MATRÍCULA: 57229384/1

CARGO: PERITO CRIMINAL

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316

CARGO: Motorista

CIDADE: CURUÁ - PA

DIÁRIA: 4, 1/2(Quatro e meia) PERÍODO: 03/11/2022 a 07/11/2022

OBJETIVO: PRESTAR APOIO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1839/ 2022

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/09/2022 a 30/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874924**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3716/2022 – DG/CCCLIN, 30 de AGOSTO de 2022.**

A Diretora – Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº011/2020-DETRAN, e que a Requerente NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/11/2022 a 12/11/2024, da NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN), CNPJ 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, n. 425, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nicollas de Pádua Gomes Lima, Responsabilidade Técnica Médica de Antônio de Pádua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 874529**PORTARIA Nº 186/2022-CGD/PAD/DIVERSAS****Belém, 31 de outubro de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-Comissão de PAD, de 31.10.22, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451179.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 242/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10 de novembro de 2021, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.11.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 874593**PORTARIA Nº 4589/2022 – DG/CCCLIN, 26 de de 2022.**

A Diretora-Geral em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/11/2022 à 13/11/2024, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI – EPP (CRMT), CNPJ 83.576.330/0002-38, localizada na Travessa Dom Pedro I, n.892, Bairro São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Socorro Homobono Soares.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 874566**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018****NÚMERO DO TERMO: 02**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TextoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência 12/2017 e seus Anexos, partes integrantes deste instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo mensal de serviços previstos no contrato em 25%(vinte e cinco por cento) consoante dispõe o art. 65, I , b /c §1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima segunda, do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 2.195.450,30 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação;Programa: 1424 – Governança para resultados;Projeto/ Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.Elemento da Despesa: 33.90.39-58 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 33.90.40-12 – Locação de máquinas e Equipamentos – TIC33.90.40.58 - Serviço de Processamento de Dados – TIC Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2021 Término: 11/03/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 874601**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4680/2022-DAF/CGP, Belém, em 01/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1397480;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 57214204/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.